



PORTARIA Nº 078/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 452 de 4 de dezembro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidades na condução do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Controle de Acesso e Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de Bens Móveis e Imóveis nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 01/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias